VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024

ATA NÚMERO CINQUENTA E OITO

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e oito minutos, teve lugar a terceira Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia iniciada a 19 de setembro de 2024, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Lopes Eira. ----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, Carlos José Pinto Vergueiro, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim de Sousa Rocha, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Maria Soares Gonçalves, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Filipe da Silva Lopes, João Morais de Sousa, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Nelson de Jesus Martins da Silva, André Araújo Ferreira e Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira.----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, substituído por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Jaime da Silva Quintas, substituído por Manuel Benjamim Leite Soares, José Manuel Silva Ferreira, João Paulo Rebelo da Silva, substituído por Jorge Filipe Gomes Pereira, Rui Pedro Fernandes Teixeira, substituído por Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Tiago Filipe da Costa Braga, substituído João Pedro Ferreira Martins, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, sendo substituída por Beatriz Castro Pinto, Jorge Manuel dos Santos Pereira, substituído por Alcides do Couto Pereira, Pedro Petiz de Castro Viana, sendo substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto e Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, que justificou a falta. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Manuel Paulo de Jesus Lopes, substituído por Mário Vicente Sousa Silva Reis. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os Senhores(as) Vereadores (as): Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. ----------

Estiveram ausentes, a senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes e os senhores (as) Vereadores (as) José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, Manuel de Oliveira Guedes e Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa. ----------

Ponto 1 - Público. ----------

Senhora Isabel Magalhães, Freguesia de Canelas na sua intervenção disse ter um filho de 20 anos com perturbação do espectro do autismo. O filho concluiu o 12.º ano em Canelas o ano passado, fez o PIT no Centro de Inclusão Social de Canelas e depois não teve vaga. Estava em lista de espera em várias instituições, há bastante tempo, experimentou o CIS de Grijó, contudo, não havia transporte, só abriam às 09h00, não se ajustando com o seu horário laboral. Surgiu a hipótese de ir para Avintes, até porque tinham uma vertente de teatro. Fez uma entrevista de avaliação e, não se apercebeu que aquela entrevista seria para um período experimental conforme se percebeu num e-mail que recebeu. A meio do mês, a coordenadora do centro comunicou-lhe que ele estava com algumas dificuldades de integração. No dia 1 de outubro, não pôde ir buscar o filho, porque estava doente, foi a sua irmã, onde lhe comunicaram que iriam receber um email a dizer que a partir do dia seguinte o seu filho não poderia ingressar naquele local. Pediu uma reunião e não obteve resposta. Por fim pediu uma audiência junto do vereador, e a Câmara tem feito um grande esforço para ajudar. Estava sozinha, com o filho, era viúva, e não estava a conseguir encontrar vaga em lado nenhum. Pedia que tentassem construir uma sociedade mais inclusiva. ----------

Senhor José Pinto, União de Freguesias Mafamude e Vilar do Paraíso na sua intervenção disse morar na Praça Diogo Cão, também estava a representar a maior parte das pessoas que moravam nos quatro blocos existentes. Foram surpreendidos, pois era popular que os mesmos pertenciam aos moradores assim como as zonas envolventes, mas através de pedidos feitos à Câmara, perceberem que só mesmo os prédios é que lhes pertenciam. Gostariam de receber esclarecimentos, já que os antigos moradores disseram sempre ter pago pelo direito de superfície, também dizer que existia um outro problema relacionado com a segurança,

junto das vias contiguas. Já tinham solicitado á Gaiurb, e da última vez foram informados que deveriam arranjar um arquiteto para meterem um projeto, o que para os moradores não era viável por razões económicas e por esse motivo pediam ajuda á Câmara. Por último e devido às obras do Metro queixou-se que tinham aumentado o número de contentores e, por isso, o número de pessoas a despejarem o lixo também tinha aumentado. Deparavam-se com uma lixeira a céu aberto, e embora já tivessem contactado a "Salubridade" tudo continuava igual. Também pedia a colocação de uma sinalização, porque com a falta de estacionamento, ninguém respeitava e colocavam os carros nos passeios, obrigando as pessoas a desviarem-se e passar para o meio da rua. Sabia que com a vinda do Metro iria haver, desenvolvimento, que era bom, mas também haveria muita mais circulação de pessoas, muito mais movimento, menos privacidade para os moradores.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues respondeu à Professora Isabel Magalhães, que o ponto de partida em termos de empatia e de vontade de ajudar era, de facto, criar os serviços. Aquele tipo de serviços não existia em mais nenhum lado do país. Existiam serviços do Estado, mas naquele modelo de âmbito municipal, não conhecia nenhum. Identificaram o modelo de "CACI" - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, a que chamavam CIS "Centro de Inclusão Social". O modelo de "CACI" como o modelo de âmbito municipal, não era para ser a Câmara a desenvolver, mas para montar uma rede, por exemplo, na área do teatro, que era o Teatro do Bolhão que fazia, não os funcionários municipais. No desporto a mesma coisa. Eram pessoas formadas especificamente. De momento Gaia era o único município do país que já dispunha de dois "CIS" de âmbito municipal e a caminho do terceiro, a ser lançado até ao final do mês de outubro, início de novembro, que será o "CACI" de Canidelo. Esse com a especificidade de ser construído a partir do zero, edifício especificamente desenhado para o efeito. A dimensão política do município era identificar as dificuldades, as vulnerabilidades e criar respostas para tal. Iria partilhar o assunto com a equipa técnica. As pessoas eram sujeitas a uma avaliação técnica, feita por pessoas idóneas que não em contexto político. Reconheceu algumas situações em que, fruto de algumas realidades, existia uma desadaptação recíproca. O "CIS" provavelmente estaria desadaptado de algumas realidades. Também era verdade que nos últimos 20 anos o Estado tinha aligeirado responsabilidades. Segundo a visão do presidente o modelo nas escolas tem sido um modelo de inclusão, fazendo de conta que não há diferenças. Estávamos a reproduzir as diferenças, a manter e até mesmo a alargar as diferenças. Não é porque se tinha um aluno na mesma sala de todos os outros que esse aluno estava em processo de inclusão. Se estava no fundo da sala e alheado de tudo o quanto era feito ali, não estaríamos perante um modelo de aparente inclusão, mas um modelo de segregação evidente. Aquele era um debate que teria de ser feito no país. Porque, a reboque de um dogma que parecia ser muito próximo de um dogma ideológico, de que a inclusão se fazia fazendo de conta que não havia diferença. A reboque disso era criado um modelo que mantinha, reproduzia e até amplificava as diferenças. Tentaram corrigir uma lacuna que existia com os Centro de Inclusão Social a partir dos 18 anos. Quem tinha filhos especiais sabia que, enquanto eles frequentassem a escolaridade

obrigatória, de uma ou de outra forma, a escola pública dava respostas. Quando chegava aos 18 anos caíam num abismo sem resposta concreta. O Município tentou criar um projeto, uma resposta que tentava maximizar as potencialidades dessas pessoas. Apanhar caminhos de alguma inclusão profissional para tentar dar um conjunto de competências que permitissem alguma inserção no mercado de trabalho. Era verdade que uma experiência daquelas, com quatro anos em Gaia, teria sempre de ter ajustamentos e admitia que pudesse haver alguma dificuldade, daí o período experimental. O período experimental que a mãe falava era para verificarem se a resposta que tinham para o aluno seria adequada. A mãe, ali presente, era educadora de infância e como tal conhecia o sistema de ensino sabendo que infelizmente a realidade socioeducativa mudava mais depressa que o tempo da nossa adaptação. Prometeu tentar perceber o que se passou com o aluno em causa, tentar minimizar os procedimentos e fazer-lhe chegar a informação da melhor forma possível. Relativamente ao sr. José Pinto, lamentou não tido tempo para se apoiar nos técnicos e dar uma informação mais detalhada, no entanto adiantava, conhecendo o local, que a titularidade era pública. A titularidade pública, porque normalmente os espaços públicos, ou melhor, os espaços que ficavam libertos no âmbito de um loteamento ou de uma urbanização, eram espaços de fruição pública. Poderiam, em alguns casos, senão estaríamos perante condomínios fechados, ter acesso condicionado. Ter vedação não queria dizer que a vedação transformasse o terreno em domínio privado, mas condicionava o acesso ao terreno. Comprometeu-se junto da Gaiurb a ver os documentos, o loteamento e as condições do mesmo ou a urbanização e daria uma resposta. Se a manutenção do jardim é feita pela Câmara, de certeza que é espaço público, dificilmente seria privado. Relativamente á questão da salubridade iria verificar. O município era um município com recolha diária de lixo. A questão do estacionamento era um bocadinho diferente. A fiscalização que poderiam fazer era sempre uma fiscalização maçadora era a polícia multar e ninguém gosta de ser multado. Não era fácil, numa zona tão densamente povoada, ter zonas de estacionamento. Ou se construía de raiz uma subterrâneo ou um silo auto. Teriam de encontrar uma solução mitigada com zonas de terrenos livres, que não davam propriamente para um grande jardim, e tentar criar uma zona de estacionamento. Portanto, seria uma coisa que iriam tentar adaptar, porque percebia que iria haver maior pressão. ----------

Ponto 3 - Período de Antes da Ordem do Dia ----------

Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU) apresentou um **Voto de Solidariedade,** "aos Trabalhadores da DAT-SCHAUB", conforme documento em anexo **(vide anexo 1)**. Disse ter acompanhado o plenário daqueles trabalhadores e os informou, assim como ao seu sindicato, daquele voto que apresentava. A

intenção seria partilhar com todos o aquele testemunho esperando a possibilidade da Assembleia Municipal se associar demostrando a solidariedade aqueles trabalhadores, que são sobretudo mulheres.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues disse ao senhor Deputado, não querendo interferir no âmbito da discussão do voto, que isso era da Assembleia, mas que se impunha, complementar o que disse. A DAT-SCHAUB tinha cerca de 350 trabalhadores. Tinha sido vítima de um incêndio, que destruiu um pavilhão inteiro, onde havia uma produção muito específica 100% destinada à exportação. Manteve a capacidade produtiva de uma área de trabalho de um outro tipo de tripas. A empresa encontrou, num pavilhão externo, resposta para um trabalho mais focalizado, de âmbito gourmet, que ainda se mantinha. A autarquia manteve contactos, quer com a administração portuguesa, quer com a administração dinamarquesa, no sentido de garantir que a empresa não iria encerrar, e a empresa encerraria. Se alguns serão dispensados definitivamente ou dispensados transitoriamente via lay off não poderiam saber, mas sabiam que apesar de tudo, a empresa estava a fazer um esforço assinalável para manter a capacidade produtiva. À imagem da Cerâmica de Valadares a empresa poderia vir a criar postos de trabalho ou a recuperar postos de trabalho. Nessa perspetiva, e atendendo ao contexto, fazia sentido o Município apoiar, pois era um apoio para maximizar a atratividade e a manutenção da empresa.----------

Senhor Deputado Paulo José Melo Martins (PSD) disse que teríamos de ter cuidado, porque poderíamos transformar um Voto de Solidariedade, numa outra coisa qualquer. O PSD iria votar a favor, porque, era óbvio, que na sala, toda a gente estivesse solidária com os trabalhadores. Lançava um desafio ao Partido Comunista, sabendo que vive mal com o privado, com os lucros, mas poderia votar favoravelmente um voto a favor da administração. E fazia um desafio. Que, imaginassem, chegar a gaia, quatro ou cinco empresas, cada uma com 8 milhões€, para investir e criar 1000 postos de trabalho. Se achavam que seria uma boa medida ou não. Se o executivo da Câmara e a Assembleia Municipal deveriam ou não criar uma metodologia para incentivar os investidores. Lançava o repto que da próxima vez que alguém investisse em Nova de Gaia, privado ou público, fizessem isso sem medo, porque o lucro não era mau mas bom.----------

Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU) respondeu dizendo que o voto de solidariedade, que os deputados tiveram acesso e poderia ser discutido era abrangente, a partir de qualquer voto, poderia ser suscitado debate, perguntas, quaisquer tomadas de posição. Foi o que sucedeu. Agradeceu ao senhor Presidente os esclarecimentos, o voto de solidariedade era o que os senhores deputados tiveram acesso a solidariedade com as trabalhadoras e com os trabalhadores. Era isso que iria ser votado. Elogiou a postura que a Câmara Municipal teve no dia 15 de julho, de ter havido uma disponibilidade, uma abertura para uma isenção que ele também concordou. Perceber o que é que o município pode fazer naquilo que são os instrumentos da política pública para garantia do desenvolvimento económico do concelho. Receiam que eventualmente, passado um ano ou dois, fiquem reféns de uma outra decisão empresarial, que coloque em risco os trabalhadores e os gaienses. Porque, no fundo, os instrumentos de política pública deveriam adequar

também no que diz respeito ao desenvolvimento económico sustentável do concelho, adequar- se àquilo que era a valorização dos postos de trabalhos. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Pediu aos senhores Deputados que não eternizassem a questão. ----------

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) iniciou a sua intervenção começando por referir que o Grupo Municipal da IL iria votar a favor do Voto de Solidariedade. Agradeceu ao PCP ter lançado o tema e aquele voto recomendação. Deu um breve esclarecimento conceptual sobre aquilo que era, naturalmente, o enquadramento dos lucros na atividade económica. Os lucros diziam respeito ao diferencial contabilístico de rendimentos e gastos de uma pessoa coletiva. Entendia muito a questão do PCP relacionada com a desigualdade de rendimentos, em que naturalmente, um percentil muito pequeno da população tinha um percentil muito elevado dos rendimentos. Mas no caso concreto a discussão, seria sempre a distribuição de dividendos. De acordo com o deputado as empresas não poderiam pagar tão poucos impostos. Aumentar os impostos sobre as empresas, o lucro que não saísse das empresas ficaria para investimento de obsolescência. Formação bruta de capital fixo ou aumento inclusive dos salários dos colaboradores. O que efetivamente causava a desigualdade de rendimento era quando o lucro saía das empresas sob a forma de distribuição de dividendos. Nenhum partido, nem o PS nem o PSD fez qualquer esforço no sentido de alterar aquilo que era o enquadramento para residentes da tribo. Tributação em sede de IRS, os rendimentos categoria e os rendimentos categoria são tributados a 28%. Taxa liberatória. Quer dizer que uma pessoa que ganhasse salário mínimo e porventura tivesse ações da EDP, os dividendos que recebesse da EDP seriam tributados a 28%. A pessoa mais rica de Portugal que recebesse os mesmos rendimentos em sede de categoria de dividendos da EDP, seria também tributada à mesma taxa de 28%. A única coisa que o PCP naquele aspeto para dinamizar o investimento foi em 2018 ter utilizado o aumento da derrama estadual em 2% para 9% para lucros tributáveis superiores de 9 milhões. Portugal era o país da Europa com a maior taxa de IRC estatutária da Europa, a segunda do mundo, apenas atrás da Colômbia, com 35%. Entendia que não era através do lucro que se matava o mal da desigualdade. O mal da desigualdade tinha a ver com a tributação em sede de IRS distribuição de dividendos. Terminou desejando que efetivamente a atividade daquela empresa seja retomada num pavilhão que foi afetado pelo incêndio e lutar para que os trabalhadores conseguissem voltar, aquela empresa ou porventura outras empresas do município. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Solidariedade, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "aos Trabalhadores da DAT-SCHAUB".----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

4.21. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Adenda ao Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos, ao abrigo do artigo 51.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, até ao valor de € 38.988.218,61 (trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezoito euros e sessenta e um cêntimos)" ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia referiu que a senhora Deputada Ivone Maria Oliveira de Sá Santos saiu da sala, por entender que tem conflito de interesse na matéria por razões profissionais, sendo essa a prática seguida na Assembleia, desde que se lembra, sem que fosse necessário mudar nenhuma lei, a não ser aplicar a lei suficiente.----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues Entendia que a deputada fazia mal porque a seguir-lhe o exemplo no futuro nenhum deputado poderia votar. Uma coisa era o conflito de interesse quando havia um benefício objetivo. Um dia teriam de trazer a sua árvore genealógica para acautelar. Excluindo os presidentes de Junta que são igualmente vítimas, os deputados ainda não tiveram que preencher uma declaração do Tribunal Constitucional para perceberem o que lá perguntam. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia referiu ter comunicado uma matéria que, aliás, lhe permitiu dizer em sítio próprio, que havia exageros brutais, nomeadamente com a remissão à lei que ia buscar os descendentes e os ascendentes das pessoas e que lamentava profundamente.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu nota que a senhora Deputada Ivone Maria Oliveira de Sá Santos não participou desta votação, por entender que tem conflito de interesse nesta matéria por razões profissionais. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.21. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 06 abstenções (04 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). ----------

4.22. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos, ao abrigo do artigo 51.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, até ao valor de € 11.850.000,00 (onze milhões, oitocentos e

cinquenta mil euros), para efeitos vertidos no artigo 49.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e correspondente autorização da Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.22. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 04 votos contra do PSD e 02 abstenções (01 do CH e 01 da IL). ----------

4.23. da Ordem de Trabalhos "Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório n.º 7/2024 do Tribunal de Contas – Verificação Interna da Conta de Gerência de 2016 – Para Conhecimento e tomada de posição".

Senhor Deputado Carlos José Pinto Vergueiro (PS) referiu três aspetos que considerava importantes. O primeiro aspeto, que foi o ponto de partida do ciclo autárquico e por vezes com o tempo que passou e com tudo o que foi feito, e também um pouco esbatida, aquilo que foi uma marca de início do ciclo autárquico o projeto "Dedicados a Gaia". Nem todos concordamos com ele, mas verdadeiramente aquilo que cada vez mais temos é evidências daquilo que verdadeiramente foi este ponto de partida. Cada vez temos mais provas de que aquilo que foi um momento de uma pré-falência, importa de facto, fazer essa referência porque foi um processo muito condicionador daquilo que foi o início da atividade, deste ciclo autárquico. No relatório esta referência expressa ao processo da VL9, um marco naquilo que foi o nosso trabalho neste período. Está aqui bem evidenciado que aquilo do que se tratou, que lhe custou 3 milhões€, 10 milhões do montante da indemnização e 3 milhões de juros. Em cima deste processo uma sanção pecuniária e compulsória, caso não cumprisse esta demanda do Tribunal. O segundo aspeto, tem que ver com aquilo que tem sido também alguma prática das denúncias anónimas e dos processos que são enviados para o Ministério Público de uma forma anónima, mas que apenas pretendem de facto trazer uma gincana que não faz sentido nenhum. O ponto doze, que também versa sobre este um destes aspetos que tem a ver com uma realização de obras de pequena monta no Colégio de Gaia e, também aqui refere que a sentença, já transitada em julgado, julgou a ação totalmente improcedente, absolvendo o réu, o município e os seus eleitos das suspeitas lançadas. Portanto, este conjunto de acontecimentos que fomos tendo ao longo deste ciclo, também neste relatório nos dá clareza de que não vale a pena, de facto, continuarem a persistir neste tipo de processos. E finalmente, este relatório que é da conta de 2016, este relatório também nos dá aqui algumas pistas daquilo que são as normas cumpridas, o rigor colocado, os compromissos assumidos para corrigir situações do passado. este relatório também diz que e cito "verificou-se que nos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2022, as taxas de execução orçamental da receita foram superiores a 85%, respeitando-se assim o valor de referência apresentado no respetivo regime financeiro. Temos perante nós também um relatório que nos dá imensa tranquilidade e que nos dá também a energia para de facto cumprirmos aquilo que nos propusemos desde o primeiro dia, mas que hoje temos de facto um concelho diferente e uma esperança de que podemos atacar determinados problemas que temos, que ainda hoje vimos aqui, de uma forma muito mais capaz de resolver problemas e anseios dos gaienses. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu nota que o documento era para apreciação e tomada de posição e como tal teria de haver uma tomada de posição e uma deliberação. Com aquele documento do Tribunal de Contas, constatava-se que também ao votar, não incorreriam em nenhuma ilegitimidade nem

em nenhuma ilegalidade. Depois de ler com atenção o documento a votação seria uma tomada de posição da Assembleia, não do grupo do Partido Socialista, da Assembleia como um todo. Todos leram, perceberam e, portanto, devíamos congratular-nos todos enquanto deputados com o documento apresentado.

Senhor Deputado Paulo José Melo Martins (PSD) disse já ter acontecido outras vezes ir esse documento á Assembleia. O que dizia era exatamente para conhecimento e tomada de posição de todos. A posição, existiu de um partido, de uma bancada que quis tomar uma posição relativamente a isso e foi o que acabou de fazer o deputado. Daí até colocar a votação um documento do Tribunal de Contas, parecia-lhes que era descabido. E fazendo o paralelismo deu como exemplo uma tomada de posição da Assembleia contrária á posição do tribunal que não faria sentido nenhum. Apelava ao bom senso da Mesa. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues na tentativa de ajudar aconselhou o debate, porque em 11 anos era a segunda vez que aparecia a situação de apreciação de um relatório do Tribunal de Contas. Não há similitude com decisões judiciais porque o tribunal não é judicial. Nesse sentido, o que obrigava era a lei. O que obrigava era que todos os relatórios de inspeção ao Tribunal de Contas, IGF ou legal fossem levados á Assembleia para conhecimento e tomada de posição aos órgãos municipais. O órgão Câmara votou porque tinha de o fazer a autorização para o envio à Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal teria todo o direito de discutir. Não querendo intervir, tomaria posição. A única coisa que o Tribunal de Contas exigiria era uma certidão da ata dando conta que todos os membros da Assembleia Municipal, tomaram conhecimento do relatório e tiveram a oportunidade de se exprimir sobre ele se o desejassem. A necessidade de uma votação sobre o relatório era necessário e que todos os senhores deputados, com quórum na Assembleia, estiveram presentes. Essa posição terá que ser enviada ao Tribunal de Contas, porque o município, qualquer que fosse o conteúdo do relatório, teria obrigatoriamente que o apresentar aos órgãos e tinha 30 dias para o fazer. Portanto, desse ponto de vista, convinha ficar claro o dia da apreciação ou da tomada de posição. Porque estavam a cumprir religiosamente os 30 dias subsequentes à decisão da Câmara. A Mesa poderia perfeitamente abdicar de votação. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia sobre essa matéria, gostava de dizer o seguinte há silêncios. A meu ver, pondero se devo apresentar uma declaração para juntar a minuta da está dizendo a minha satisfação pessoal por à frente deste órgão, constatar que aquilo que fizemos bem e não fizemos nenhuma ilegalidade, porque quem não sente não é filho de boa gente. ----------

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da "Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório n.º 7/2024 do Tribunal de Contas – Verificação Interna da Conta de Gerência de 2016 – Para Conhecimento e tomada de posição relativo ao Ponto 4.23. da Ordem de Trabalhos e acerca do mesmo, o Senhor Presidente da Assembleia congratula-se com a integralidade do seu conteúdo que assim quer relevar. ----------

4.24. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1.ª e 2.ª Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSN 028/2023". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.24. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 votos contra da CDU. ----------

4.25. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição do Prédio Urbano sito na Rua Água da Sombra, n.º 147, Freguesia de Vilar de Andorinho, pelo montante de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros) e Aprovação da Minuta da Escritura de Compra e Venda – Revogação das Deliberações de Câmara de 01 de julho de 2024 e 19 de agosto de 2024 e da Assembleia Municipal ocorridas em 18 de julho de 2024 e 05 de setembro de 2024". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.25. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. ----------

4.26. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para Aquisição de Equipamento de Sonoplastia e Luminotecnia para os Auditórios Municipais de Gaia (AMG e CTEB) – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais para o ano de 2025, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Lote 1 – Auditório Municipal de Gaia ----------

- **2014-I-60 - € 149.630,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta euros) acrescido de IVA à taxa legal a 23%;** ----------

- **2014-A-83 - € 31.815,40 (trinta e um mil, oitocentos e quinze euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;** ----------
- **2014-A-86 - € 9.000,00 (nove mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;** ----------

Lote 2 – Cine-Teatro Eduardo Brazão ----------

- **2016-I-46 - € 26.899,50 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;** ----------
- **2016-A-77 - € 3.146,00 (três mil, cento e quarenta e seis euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 4.26.</u> ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.27. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Candidatura no âmbito do Aviso Norte 2030-2024-27, relativo ao Programa Regional do Norte 2021-2027 (Norte2030) – Tipologia de Intervenção: Investimentos em baixa na Gestão de Resíduos – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos termos do ofício n.º 5802 de 27 de setembro de 2024 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, SA, nos seguintes termos: ----------

- **Ano 2025 - € 543.864,62 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos);** ----------
- **Ano 2026 - € 543.864,62 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos);** ----------
- **Ano 2027 - € 1.631.593,89 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e três euros e oitenta e nove cêntimos)".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 4.27.</u> ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.28. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de Madeiras diversas – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos termos do ofício n.º 5536 de 18 de setembro de 2024 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, SA, nos seguintes termos: ---

Conta 62 ----------

- **Ano 2024 - € 20.000,00 (vinte mil euros); ----------**
- **Ano 2025 - € 100.000,00 (cem mil euros); ----------**

Total – € 120.000,00 (cento e vinte mil euros) acresce IVA".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.28. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.29. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prestação de Serviços de SMS e Serviço automático de receção de leituras e Aquisição de Apólices de Seguros – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos termos do ofício n.º 5589 de 19 de setembro de 2024 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, SA". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.29. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.30. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Contratação de Serviços Complementares no âmbito dos Contratos 23 e 24 celebrados com a SUMA, SA em 26/04/2001 – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos termos do ofício n.º 5794 de 27 de setembro de 2024 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, SA".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.30. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.31. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- **Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Guiões, Freguesia da Madalena;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua da Ribeira Grande, Freguesia de Canelas;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Av. Vasco da Gama, Freguesia de Arcozelo;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito no Arruamento sem Denominação e Rua de Conceição Fernandes, Freguesia de Oliveira do Douro".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 4.31.</u> ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.32. da Ordem de Trabalhos "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município". ----------

Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU) colocou uma questão a propósito de uma notícia que saiu naquela semana no JN, dia 8 de outubro, a propósito da transferência de competências na educação. Tinham dificuldade em perceber qual o valor transferido pelas competências assumidas dado que a notícia dizia que era um Município com elevado défice. Sabiam a atualidade da Ação Social, da Saúde, em 2023 6,5 milhões, e da Educação não sabiam. O Presidente á mesma pergunta já teria respondido em tempos, apontado números, mas era um rol significativo por escola o que para eles era mais difícil de entenderem. Ficaram surpreendidos com a notícia e não lhe pediam para comentar a notícia em concreto, mas explicar porque Vila Nova de Gaia estava, segundo a mesma, no topo dos Municípios com Milhares de défices. Gostaria que o presidente lhes desse mais informação pois sabia ser mais fidedigna. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues explicou não ter havido tempo útil para resposta. A jornalista, fez a solicitação de informações aos diversos municípios. A Gaia fez de um dia para o outro dando 48 horas para responder. Iam sistematizar a informação e quando gabinete da assessoria de imprensa se preparava para enviar, a jornalista disse não valer a pena, pois já tinha a peça fechada. De momento o valor sistematizado na educação era de 7 milhões. Todos os relatórios da educação e da saúde já tinham sido enviados para baixo e todos eles enviados em mandato. Portanto, não estava a dizer que este governo não paga. Estou a dizer todos foram enviados para baixo. Desde o arranque da descentralização na educação e o arranque da descentralização na saúde até ao momento presente, nenhum cêntimo foi ressarcido ao município. E não era caso único. Julgava que a peça corria o risco de ser menos impactante,

porque o problema não era se dava prejuízo ou não, porque iria dar prejuízo, mas saber se o Estado iria cumprir com o ressarcimento do prejuízo, porque era evidente que numa escola o Estado/ Ministério da Educação não estava a cumprir com o rácio dos funcionários. O município passa a cumprir com o rácio dos funcionários e nessa altura tinham um incremento de despesa que, de acordo com a lei e era reportada no final de cada ano civil á Comissão de Acompanhamento da Descentralização, que repunha o dinheiro da diferença, depois de feita a respetiva confirmação, por exemplo, a meio do ano. Havia um aumento extraordinário dos funcionários. O município passava a pagar mais aos funcionários da área da educação. No final do ano seriam ressarcidos. A peça falava sobre o défice, mas, sinceramente, achava que não era a questão. Nunca, imaginou que não houvesse défice, porque todas as contas foram feitas na base de reportes de anos bastante anteriores e de incumprimentos de rácios. Portanto, era evidente que ao passar para os municípios iria haver um acrescento de despesa. O ponto era outro e esse défice seria compensado o que não aconteceu. A área da saúde e a área da educação eram reportadas como todas as outras contas. Por ano civil de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Ocorria que na área da educação isso não coincidia com o ano letivo, o que levantava inúmeros problemas de vários pontos de vista contabilístico, impedia que conseguissem avaliar quanto custava o ano letivo. Não é porque estamos a tratar de um ano civil que são dois anos letivos. Portanto, ou decompunham os valores mensalmente e somavam ou então não funcionava. A comissão de acompanhamento ainda estava nesse debate, saber se iria contabilizar pela conta nacional do município de 1 a 31 ou se vai contabilizar por ano letivo, sendo certo que depois se for por ano letivo gostaria de saber quando é que começava e quando acabava. Porque se fosse pelo calendário escolar, agosto não contava e não pagavam, portanto era difícil. Objetivamente, estavam no momento com 2 milhões de buraco na saúde, 7 milhões na educação, 0 € de ressarcimento. Portanto tinham todos os dados prontinhos para enviar, porque tiveram que ser tratados e a jornalista disse que a peça estava fechada. Entendia que para um estudo daqueles não bastava pedir dados, era preciso estudar. Tencionava, antes de sair, qualquer que seja a data da saída, deixar o relatório das dívidas, porque elas têm que ser contabilizadas como dívida. E haveria um dia em que a Associação Nacional de Municípios teria mesmo que ir para tribunal com o Estado. Fosse o governo do PSD ou do PS. Porque a maioria foi do PS naquele período e teria que ir para tribunal para ser ressarcido. Porque se a Câmara não pagar uma dívida, o presidente ou o vereador do pelouro das finanças que por acaso é o presidente, tinha responsabilidade civil e criminal. O Estado não pagava o que devia e não se passava nada. Era preciso saber o que o Município já pagou e o que é que não pagaram nas cantinas escolares, o que é que já pagaram? E depois fizeram algumas habilidades e eles é que tinham de alterar na norma do controlo interno e todo o trabalho administrativo, que era, por exemplo, a conta da água da luz da internet etc.. Portanto, teriam que decompor na escola, as referidas faturas para não falar da despesa com os funcionários envolvidos. ----------

Foi Apreciada a "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município" referente ao Ponto 4.32. ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo **(vide anexo 8)**. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 23 horas e 30 minutos do dia 10 de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 1

CDU COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA
Vila Nova de Gaia

PCP-PEV

Assembleia Municipal

VOTO DE SOLIDARIEDADE AOS TRABALHADORES DA DAT-SCHAUB

No passado dia 6 do mês de Julho um incêndio afectou a área de produção da fábrica da empresa DAT-Schaub Portugal, Indústria Alimentar Lda., localizada em Arcozelo, Vila Nova de Gaia, e na sua sequência é agora anunciado o despedimento de cerca de 125 trabalhadores de um total de 419 que esta unidade emprega.

Assinale-se que o grupo em causa, especializado na produção de tripas destinadas à indústria de salsicharia e enchidos e com uma receita de quase 800 milhões de euros, possui 19 unidades em 17 países, incluindo Portugal, em quatro continentes, empregando cerca de 3.900 trabalhadores.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia viria ainda a aprovar em reunião de Câmara a isenção de taxas municipais para pedidos relacionados com a recuperação das instalações, bem como assistência técnica e apoio político, além de ter disponibilizado serviços e trabalhadores para limpeza e ajuda no processo ulterior ao incêndio.

Impõe-se que Vila Nova de Gaia seja um concelho do trabalho com direitos, onde os trabalhadores sejam respeitados e valorizados. São vários os exemplos de que, em situações de contrariedade, os trabalhadores paguem a factura de decisões empresariais. A política municipal, dentro da suas possibilidades de intervenção, deve encetar esforços para um desenvolvimento económico sustentado, tendo como objectivo a melhoria da qualidade de vida dos Gaienses, a contribuição para a riqueza nacional, bem como a satisfação das

necessidades da população e o direito a um emprego estável e com direitos, e a salários dignos.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em sessão ordinária em 10 de Outubro de 2024, delibere manifestar a solidariedade com os trabalhadores da Dat-Schaub, que ao longo dos anos contribuíram para o crescimento da empresa e que agora vêem a sua vida colocada em suspenso por factores que lhes são alheios.

2024.10.10

Pel'A CDU,

(André Araújo)

VILA NOVA DE GAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 2

MINUTA DE ATA Nº 58

Reunião Ordinária de 10.10.2024

Ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: ----------

1. **Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:**
   a) Foi um, **Voto de Solidariedade**, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "aos Trabalhadores da DAT-SCHAUB", **Aprovado por Unanimidade.** ----------
2. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------
   a) **Foi o Ponto 4.21. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Adenda ao Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos, ao abrigo do artigo 51.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, até ao valor de € 38.988.218,61 (trinta e oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e dezoito euros e sessenta e um cêntimos)" **Aprovado por Maioria,** com 40 votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 06 abstenções (04 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). ----------
   b) **Foi o Ponto 4.22. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Financiamento de Investimentos, ao abrigo do artigo 51.º, n.º 1 da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, até ao valor de € 11.850.000,00 (onze milhões, oitocentos e cinquenta mil euros), para efeitos vertidos no artigo 49.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e correspondente autorização da Repartição de Encargos e Compromissos Plurianuais", **Aprovado por Maioria,** com 40 votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 04 votos contra do PSD e 02 abstenções(01 do CH e 01 da IL). ----------
   c) **A Assembleia Municipal tomou conhecimento da** "Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Relatório n.º 7/2024 do Tribunal de Contas – Verificação Interna da Conta de Gerência de 2016 – Para Conhecimento e tomada de posição **relativo ao Ponto 4.23. da Ordem de Trabalhos** e acerca do mesmo, o Senhor Presidente da Assembleia congratula-se com a integralidade do seu conteúdo que assim quer relevar. ----------

d) **Foi o Ponto 4.24. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1.ª e 2.ª Adenda ao Auto de Transferência n.º ARSN 028/2023", **Aprovado por Maioria,** com 45 votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 votos contra da CDU. ----------

e) **Foi o Ponto 4.25. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição do Prédio Urbano sito na Rua Água da Sombra, n.º 147, Freguesia de Vilar de Andorinho, pelo montante de € 2.000.000,00 (dois milhões de euros) e Aprovação da Minuta da Escritura de Compra e Venda – Revogação das Deliberações de Câmara de 01 de julho de 2024 e 19 de agosto de 2024 e da Assembleia Municipal ocorridas em 18 de julho de 2024 e 05 de setembro de 2024", **Aprovado por Maioria,** com 46 votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. ----------

f) **Foi o Ponto 4.26. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para Aquisição de Equipamento de Sonoplastia e Luminotecnia para os Auditórios Municipais de Gaia (AMG e CTEB) – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais para o ano de 2025, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Lote 1 – Auditório Municipal de Gaia ----------

- 2014-I-60 - € 149.630,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta euros) acrescido de IVA à taxa legal a 23%; ----------
- 2014-A-83 - € 31.815,40 (trinta e um mil, oitocentos e quinze euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------
- 2014-A-86 - € 9.000,00 (nove mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------

Lote 2 – Cine-Teatro Eduardo Brazão ----------

- 2016-I-46 - € 26.899,50 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; ----------
- 2016-A-77 - € 3.146,00 (três mil, cento e quarenta e seis euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

g) **Foi o Ponto 4.27. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Candidatura no âmbito do Aviso Norte 2030-2024-27, relativo ao Programa Regional do Norte 2021-2027 (Norte2030) – Tipologia de Intervenção: Investimentos em baixa na Gestão de Resíduos – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos termos do ofício n.º 5802 de 27 de setembro de 2024 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, SA, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2025 - € 543.864,62 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos); ----------
- Ano 2026 - € 543.864,62 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos); ----------
- Ano 2027 - € 1.631.593,89 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e três euros e oitenta e nove cêntimos)". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

h) **Foi o Ponto 4.28. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de Madeiras diversas – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos termos do ofício n.º 5536 de 18 de setembro de 2024 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, SA, nos seguintes termos: ----------

Conta 62 ----------

- Ano 2024 - € 20.000,00 (vinte mil euros); ----------
- Ano 2025 - € 100.000,00 (cem mil euros); ----------

Total – € 120.000,00 (cento e vinte mil euros) acresce IVA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

i) **Foi o ponto 4.29. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Prestação de Serviços de SMS e Serviço automático de receção de leituras e Aquisição de Apólices de Seguros – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos termos do ofício n.º 5589 de 19 de setembro de 2024 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, SA", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

j) **Foi o ponto 4.30. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Contratação de Serviços Complementares no âmbito dos Contratos 23 e 24 celebrados com a SUMA, SA em 26/04/2001 – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais, nos termos do ofício n.º 5794 de 27 de setembro de 2024 das Águas de Gaia, Empresa Municipal, SA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

k) **Foi o ponto 4.31. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Guiões, Freguesia da Madalena; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Ribeira Grande, Freguesia de Canelas; ---------
- Postura Municipal de Trânsito na Av. Vasco da Gama, Freguesia de Arcozelo; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; ------
- Postura Municipal de Trânsito no Arruamento sem Denominação e Rua de Conceição Fernandes, Freguesia de Oliveira do Douro". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

l) **Foi Apreciada a** "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município" **referente ao Ponto 4.32. da Ordem de Trabalhos**

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 30 minutos do dia 10 de outubro de 2024, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)